



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



**BOLETIM INFORMATIVO DA 41ª SESSÃO LEGISLATIVA
CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES**

Na sua 41ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo biênio 2021/2022, ontem à noite, o Poder Legislativo iniciou os seus trabalhos de maneira remota devido a problemas técnicos no plenário da Câmara Municipal, O Presidente, passou a palavra para ao Diretor Técnico Legislativo Alessandro do Rego, que fez a leitura do expediente.

Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Vereador Antônio Loureiro - Denomina o ponto de Taxi da Rua da Conceição ao lado da Igreja Matriz nossa Senhora da Conceição de AGENOR GOMES.

Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira – Dá nova denominação a Praça do Engenho Pirangy de Praça Zumbi dos Palmares.

Requerimento nº 75/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretária de infraestrutura. Que sejam colocadas lâmpadas nos postes dos Engenhos: Lajedo, Riachão, Humaitá, Flor do Una e Santa Fé. Pois os mesmos estão sem lâmpadas há muito tempo. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 76/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretária de infraestrutura. Que sejam colocadas lâmpadas nos postes das Ruas: Idalino Ferreira Lins e Rua do Triângulo no Bairro de Santa Luzia, e nas Ruas H, Z, 21,10, 13 e 12 no Bairro de Nilton Carneiro. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 77/2022 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretária de infraestrutura. Que seja construída duas pontes, uma no Engenho Riachão, sentido harmonia e outra no Engenho Humaitá, sentido as galinhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 78/2022 de autoria do Vereador Antônio Loureiro - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretária de infraestrutura, solicitado que seja feito reparos no calçamento da Rua Padre Miguel Ângelo no bairro Projetada. Aproveito ainda para solicitar a pavimentação da avenida principal que da acesso ao bairro Quilombo II. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 79/2022 de autoria do Vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves - Requeiro a mesa, ouvido o plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito dos Palmares, Jose Bartolomeu de Almeida Melo Junior, com vistas a secretaria de administração para que seja realizado um plano de estudo para localizar uma área que seja possível atender as necessidades de um parque industrial, escutamos muito de todos os munícipes que nossa cidade não tem desenvolvido em termos de industrialização, vale lembrar que nossa cidade não está preparada para esse processo e precisa se adequar para que seja atrativa diante dos olhos da iniciativa privada, faz necessário um estudo de campo para que uma área industrial possa ser uma realidade nosso município. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 80/2022 de autoria do Vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves - Requeiro a mesa, ouvido o plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito dos Palmares, Jose Bartolomeu de Almeida Melo Junior, com vistas a secretaria de administração para que seja tomada uma ação em caráter de urgência em favor dos vendedores ambulantes que estão localizados em frente ao polo comercial, os mesmos estão passando por sérias dificuldades financeiras diante do local que não fornece uma boa visibilidade de venda, como também o fator principal de exposição ao sol proveniente da ausência de uma coberta. É de muita importância que em caráter de urgência seja providenciada uma coberta para aqueles trabalhadores oferecendo mais dignidade aos mesmos como também seja observada a questão estrutural interna do polo comercial onde banheiros não tem portas, torneiras não tem Águas ficando o ambiente praticamente inutilizado e funcionando de forma insatisfatória para a população. **Aprovado por unanimidade;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Após o término dos requerimentos escritos o Presidente passou para os Requerimentos Verbais, onde nenhum dos vereadores fez uso;

A Ata da reunião foi colocada em votação, onde foi aprovada por unanimidade.

Logo em seguida o Presidente passou aos trabalhos da Pauta;

Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finança e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 009/2022 do Chefe do Executivo, o Senhor Prefeito José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder combustível à ADASA – Associação de Desenvolvimento Agroindustrial de Serro Azul, na forma e condições que especifica e dá outras providências.

O referido Projeto 009/2022 é bastante relevante, pois visa conferir melhores condições de trabalho aos associados, voluntários e funcionários dessa organização civil, sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste em promover e apoiar o desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a agricultura familiar, a transição agroecológica e orgânica, a agroindustrialização e dentre outros fatores de interesse público e coletivo do município.

Assim, o disposto obedecerá o que determina os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, de autoria do Executivo Federal, sobre as Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que em seu Art. 184, determina:

“Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal.”

Além do mais, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.

Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final. É este, portanto, o nosso Parecer.
APROVADO POR UNANIMIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



E como não haviam mais matérias a serem apreciadas na Pauta, o Presidente encerrou os trabalhos do Poder Legislativo agradecendo a presença de todos, e convidando para Reunião Ordinária, próxima terça-feira.

Plenário da Câmara, em 27 de abril de 2022.

Alessandro do Rego
Diretor Técnico Legislativo